MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS

ATA Nº 4 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS

Ata da sessão ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas realizada em 11 de maio de 2021, às 14 horas, por videoconferência.

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, por meio de videoconferência - plataforma *Conferênciaweb RNP*, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas da UFSC, com a presença dos seguintes membros: Roger Walz (presidente), Alexandra Susana Latini, Carlos Rodrigo Zárate Bladés, Emil Kupek, Getúlio Rodrigues de Oliveira Filho, Maria Marlene de Souza Pires, Rosemeri Maurici da Silva, Tânia Silvia Fröde, Adriana Boschi Moreira (representante discente) e Cristina Silva Sant'Anna (representante discente). Justificaram ausência os membros: Katia Lin, Fabricio de Souza Neves, Guilherme Loureiro Fialho, José Tavares de Melo Júnior, Eleonora d'Orsi e Suely Grosseman. **1. Informes:** não houve informes nessa reunião. **2. Apreciação da ata da reunião do dia 16/04/2021**: a ata da última reunião do Colegiado foi aprovada por unanimidade. **3. Homologação de "ad referendum": designação da comissão de avaliação de teses para o "Prêmio CAPES de Tese 2021"**: no dia 27 de abril de 2020 foi designada uma comissão formada pelos professores Katia Lin, Roger Walz e Tânia Silvia Fröde para avaliar as teses defendidas no PPGCM em 2020 e indicar a melhor delas para participar do Prêmio CAPES de Tese. A comissão foi homologada pelo Colegiado. **4. Solicitação de validação de créditos de disciplinas dos alunos: a) Érica Elaine Traebert:** aluna de doutorado ingressante em 2021. Solicita validação de 1 disciplina (3 créditos) cursada em 2019-1 como isolada no PPGFAR da UFSC; **b) Alice Henrique dos Santos Sumar**: aluna de doutorado ingressante em 2019. Pede validação de 12 créditos (3 disciplinas) do mestrado da UDESC cursados em 2015 e 2016, e de 1 disciplina (2 créditos) do PPGCM realizada de forma isolada em 2018. Total: 14 créditos; **c) Edson Pillotto Duarte**: aluno de mestrado ingressante em 2020. Solicita validação de 1 disciplina (4 créditos) do PPGCM cursada em 2019-2 como isolada; **d) Camila Sartor Spivakoski**: aluna do mestrado ingressante em 2021. Pede validação de 1 disciplina (3 créditos) do PPGCM feita em 2019-1 como isolada; **e) Ana Rita Peixoto Panazzolo**: aluna do doutorado ingressante em 2021. Pede validação de 20 créditos (7 disciplinas) do mestrado no PPGCM de 2018 e 2019; **f) Karine Souza da Correggio:** aluna do doutorado ingressante em 2021. Pede validação de 26 créditos (9 disciplinas) feitos no mestrado no PPGCM entre 2015 e 2017. A que a aluna cursou em 2015-2 (2 créditos) não poderá ser validada porque passa de 5 anos do ingresso no Programa (2021). Dos 24 créditos restantes para serem validados, o Regimento do PPGCM só permite a validação de no máximo 20. A aluna já foi informada sobre a legislação e optou pela retirada da "disciplina 5" do pedido, de 4 créditos; **g) Roberto Noya Galluzzo:** aluno de doutorado ingressante em 2021. Solicita validação de 24 créditos (9 disciplinas) cursados no mestrado no PPGCM entre 2015 e 2017. A que o aluno fez em 2015-2 (2 créditos) não poderá ser validada porque passa de 5 anos do

ingresso no Programa (2021). Dos 22 créditos restantes para serem validados, o Regimento do PPGCM só permite a validação de no máximo 20. O discente já foi informado sobre a legislação. Todas as solicitações de validação foram aprovadas. **5. Solicitação de prorrogação de prazo de defesa dos alunos Camilo Fernandes, Kayo Augusto Gheno, Sofia Senna Gonçalves e Adriana de Siqueira Carvalho Knabben**: todos os quatro discentes são mestrandos com prazo de defesa atual para 08/08/2021. O Camilo e a Adriana solicitam prorrogação de 1 ano e o Kayo e a Sofia de 6 meses. Todos os pedidos estão devidamente justificados pelos alunos e orientadores, e foram aprovados pelo Colegiado. **6. Solicitação de prorrogação de prazo de qualificação da aluna Kadine Priscila Bender dos Santos**: a doutoranda ingressou em 2016 (regimento antigo) e tem prazo de defesa até 22/10/21. Seu prazo de qualificação inicial era fevereiro de 2021. Na reunião do Colegiado de fevereiro solicitou 90 dias de prorrogação, mas agora está pedindo mais 30 dias, justificando seu pedido e já enviando o pedido de banca para qualificar em junho. A solicitação da discente foi aprovada pelo Colegiado. **7. Solicitação de banca de qualificação de projeto de tese da aluna Kadine Priscila Bender dos Santos**: a solicitação da qualificação para 21/06/21 está completa e assinada. A aluna está cursando a última disciplina para completar os créditos necessários para a defesa. O pedido foi aprovado. **8. Solicitação de coorientação das alunas Érica Elaine Traebert e Ana Rita Peixoto Panazzolo**: a doutoranda Érica, orientanda do prof. Emil, solicita coorientação da profa. Tânia; e a doutoranda Ana Rita, orientanda da profa. Rosemeri, solicita coorientação do prof. Getúlio, que foi seu orientador no mestrado. Os pedidos estão em conformidade e foram aprovados. **9. Solicitação de vínculo do PSV dos professores Tânia Silvia Fröde (renovação) e Guilherme Loureiro Fialho**: conforme informado na última reunião, a Resolução n° 2/2021/CPG de 11/03/2021 solicita que os PPGs regularizem em até 90 dias a situação dos professores aposentados ou sem vínculo formal de docência com a UFSC que atuam como docentes e/ou orientadores nos Programas. Para essa regularização, os pesquisadores e docentes podem participar do Programa de Serviços Voluntários (PSV) da UFSC, que é regido pela Resolução Normativa n° 67/2015/CUn. Alguns professores do PPGCM já estão formalizando o contrato. A profa. Tânia enviou seu pedido de mais 3 anos de voluntária, a partir do término de seu vínculo atual (julho/2021) e o prof. Guilherme pede vínculo ao PSV de 4 anos. O prof. Roger fez a análise e parecer das duas solicitações, favorável à aprovação dos dois pedidos. Os pareceres foram aprovados pelo Colegiado. A secretaria dará encaminhamento aos dois processos, que será enviado para o Conselho do CCS e depois ao Gabinete da Reitoria. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Carolina Silveira, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada por mim e pelo presidente. Florianópolis, 11 de maio de 2021.

Documento assinado digitalmente
Roger Walz
Data: 09/06/2021 14:05:11-0300
CPF: 575.705.079-91
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Documento assinado digitalmente
Carolina do Carmo Silveira
Data: 08/06/2021 14:40:58-0300
CPF: 083.189.346-01
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br